

CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 002/2024 (C/S)

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDEM O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS, DIFUNDIR IDEIAS E/OU INFORMAR O PÚBLICO A RESPEITO DAS ATIVIDADES DO SESC/PE, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, BEM COMO A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ENDOMARKETING E A COMUNICAÇÃO INTERNA; O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS CRIATIVOS PARA CAMPANHAS DE ENDOMARKETING E COMUNICAÇÃO INTERNA; A CRIAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E MATERIAIS PROMOCIONAIS VOLTADOS PARA O PÚBLICO INTERNO E ADAPTAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E MATERIAIS PARA DIFERENTES CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA.

RESULTADO

A Comissão de Licitação, informa que o Presidente do Conselho Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, homologou o processo licitatório, adjudicando o objeto a licitante **VENCEDOR**, classificado pelo critério de julgamento, **TÉCNICA E PREÇO**.

LICITANTE VENCEDOR: MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA			
PERCENTUAIS OFERTADOS			
PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER CONCEDIDO AO SESC-PE, SOBRE OS CUSTOS INTERNOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA AGÊNCIA, BASEADOS NA TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DO SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REFERENTES A PEÇAS E OU MATERIAL CUJA DISTRIBUIÇÃO NÃO PROPORCIONE A AGÊNCIA O DESCONTO DE AGÊNCIA CONCEDIDO PELOS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI Nº 4.680/1965;	HONORÁRIOS, A SEREM COBRADOS DO SESC-PE, INCIDENTES SOBRE OS PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS POR FORNECEDORES;	HONORÁRIOS A SEREM COBRADOS DO SESC-PE, PARA REUTILIZAÇÃO DE PEÇAS POR PERÍODO IGUAL AO INICIALMENTE AJUSTADO, EM RELAÇÃO AO VALOR ORIGINAL DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR E CONEXOS DAS OBRAS.	NOTA FINAL
91%	9%	24%	85,10

Informamos que o valor total anual desta contratação será de até **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais).

Recife, 13 de novembro de 2024.

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues